



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2012 – UAB/SATE/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE) tornam pública a presente Chamada Pública para a seleção de **tutores presenciais** nos polos de apoio presencial do sistema UAB/UECE para os cursos de graduação e pós-graduação, com a finalidade de ocupação de vagas e formação de cadastro de reserva.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. O cadastro de reserva e a ocupação de vagas para tutor presencial será estabelecido de acordo com o seguinte quadro.

| Municípios/Polos | Cursos | Tutor Presencial |
|-------------------|-------------------------------|------------------|
| Campos Sales | Pedagogia | 1 |
| Quixeramobim | Pedagogia | 1 |
| Maranguape | Ciências Biológicas | 1 |
| Beberibe | Informática | 1 |
| Limoeiro do Norte | Informática | 1 |
| Maranguape | Informática | 1 |
| Beberibe | Esp. Gestão Pública Municipal | 1 |
| Quixeramobim | Administração Pública | 1 |
| Caucaia | Matemática | 1 |
| Fortaleza | Matemática | 1 |
| Quixeramobim | Matemática | 1 |

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- b) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- c) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- d) Possuir conhecimentos de Informática.
- e) Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

- f) Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.
- g) Ter vínculo com o setor público (Ofício N° 21/2011 – CAPES) – podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação de IES Públicas reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.2. São consideradas atribuições para Tutor(a) Presencial:

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Realizar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de Extensão Universitária e Iniciação a Pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da CAPES pelo período em que permanecer no projeto:

- a) O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais.

3.2. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES.

3.3. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar a página eletrônica no site: <http://www.sate.uece.br/> e preencher ficha de inscrição, no período de **09 de julho a 17 de julho de 2012, até as 23:59h.**
 - Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no Banco do Brasil, Agência 0806 Conta Corrente N° 24794-4 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
 - Scanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail joaopaulo@ead.uece.br até o dia **18/07** de 2012 as 23:59.

4.2. Os candidatos devem se inscrever para Tutor num único polo de apoio presencial municipal.

4.3. A divulgação do resultado das inscrições será publicada no dia **19/07** no endereço <http://www.sate.uece.br/>

4.4. O prazo para o candidato impetrar qualquer tipo de recurso administrativo vai até o dia **20/07 as 23:59** no endereço <http://www.sate.uece.br/>

4.5. A divulgação do resultado final das inscrições será realizada no dia **23/07** no endereço <http://www.sate.uece.br/>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Para Tutor Presencial

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo e entrevista.** Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1. Prova escrita

- a) Composta de **20 questões objetivas** com conteúdo referente a EAD e conhecimentos gerais sobre os conteúdos das disciplinas a serem ministradas no curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- b) A prova será realizada no dia **27 de julho de 2012**, no horário de **19h00min às 20h30min** no site: <http://www.sate.uece.br/moodle>.

5.1.2. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.
- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues até as 20h00min do dia **18/07/2012** no polo de inscrição ou na Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) no Campus do Itaperi em Fortaleza.
- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, até o dia **18/07/2012**, para o endereço:

Seleção de Tutor a Distância da UAB/UECE

UECE – Campus do Itaperi

Av. Paranjana, 1700

CEP 60.740-903 - Fortaleza-CE

Aos cuidados da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE)

5.1.3. Entrevista

- a) Será realizada por telefone, presencial ou webconferência nos respectivos Polos, nos dias **30/07 a 03/08 de 2012**, conforme horário a ser disponibilizado no site: <http://www.sate.uece.br/>.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site: <http://www.sate.uece.br/>.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

- a) Nota da Prova – peso 2
- b) Análise do currículo – peso 2
- c) Entrevista – peso 1.

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Análise de currículo
- b) Maior nota na formação em EAD
- c) Maior nota na Entrevista
- d) Maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.

7.2. Os resultados terão validade de 12 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar uma das funções a que se candidatou.

7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.

8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.

8.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

8.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.

8.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

A: Os textos para Prova Escrita estão disponíveis no *site*: <http://www.sate.uece.br/>

B: Ficha de Avaliação do Currículo.

Fortaleza, 25 de junho de 2012.


Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE


Nunes
79810
Procuradora Jurídica da FUNECE


Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da SATE/UECE


Profa. Eloisa Maia Vidal
Coordenadora Adjunta da UAB/UECE





Anexo B: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

| I. Formação Acadêmica | Pontos | Nº | Total |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------|
| Graduação no curso que se candidatou, ou, no caso específico dos cursos de Especialização, na área do curso. | (1,0) | | |
| Graduação em áreas afins | (0,5) | | |
| Especialização | (1,5) | | |
| Mestrado em andamento | (2,0) | | |
| Mestrado concluído | (3,0) | | |
| Doutorado em andamento | (3,0) | | |
| Doutorado concluído | (3,0) | | |
| Cursos de extensão/aperfeiçoamento | (0,5 por curso, máximo 3,0) | | |
| Cursos de extensão/aperfeiçoamento (sobre EaD) | (1,0 por curso, máximo 3,0) | | |
| II. Experiência no Magistério | Pontos | Nº | Total |
| Graduação | (1,0 por semestre, máximo 16,0) | | |
| Especialização | (0,5 por disciplina, máximo 10,0) | | |
| Mestrado | (1,0 por semestre, máximo 16,0) | | |
| Doutorado | (1,0 por semestre, máximo 16,0) | | |
| Em Educação a Distância (Tutoria/Docência) | (1,5 por ano, máximo 16,0) | | |
| Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão) | (1,0 por ano, máximo 16,0) | | |
| III. Experiência Profissional (apenas para o PNAP) | Pontos | Nº | Total |
| Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo gerencial) | (1,0 por ano, máximo 16,0) | | |
| Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (em cargo técnico) | (0,5 por ano, máximo 16,0) | | |
| Em áreas não correlatas ao programa | (0,2 por ano, máximo 16,0) | | |
| III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica | Pontos | Nº | Total |
| 1. Artigos publicados em periódicos | | | |
| Sem Quallis | (0,5 por artigo, máximo 5,0) | | |
| Com Quallis | (3,0 por artigo, máximo 5,0) | | |
| 2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos | | | |
| Resumos | (0,5 por artigo, máximo 5,0) | | |
| Trabalhos completos apresentados (sem Quallis) | (1,5 por artigo, máximo 5,0) | | |
| Trabalhos completos apresentados (com Quallis) | (2,0 por artigo, máximo 5,0) | | |
| 3. Livros ou capítulos de livro | | | |
| Livro publicado | (5,0, máximo 5,0) | | |
| Capítulo de um Livro | (2,0, máximo 5,0) | | |
| Organização de Livro | (3,0, máximo 5,0) | | |
| Tradução de Livro | (2,0, máximo 5,0) | | |
| IV. Orientações concluídas | Pontos | Nº | Total |
| Monografia de Especialização | (0,5, máximo 5,0) | | |
| Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) | (0,3, máximo 5,0) | | |
| V. Participações em Bancas | Pontos | Nº | Total |
| Defesa de TCC ou especialização | (0,2, máximo 5,0) | | |
| Outros -especificar | | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | |

Handwritten signature